



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 474/2025

De 29 de Maio de 2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 88 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE a servidora **SILVIANE DA ROSA FARDIN**, matrícula 910-5, cargo de Servente, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **30 de maio a 13 de junho de 2025**, relativo ao triênio 2014/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Maio de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

